



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	de proc.
n.º	165	de 1993

PARECER
0774/93

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 165/93. -.-.-.-.-

A presente proposição, de autoria da Nobre Vereadora Ana Martins, objetiva criar o Conselho de Intervenção e Recuperação dos Cortiços (CIRC) e alterar o art. 8º da Lei nº 10.928, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre as condições de habitação dos cortiços.


A Douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria apresentada e ofereceu substitutivo, visando adequar a proposição original à melhor técnica legislativa, sem alterar o conteúdo do inicialmente proposto (fls. 11/14).


As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Administração Pública, não se manifestaram sobre o mérito da proposição (fls. 16 e 18).

No que tange ao aspecto regimental desta Comissão, a proposição sob análise irá possibilitar uma maior integração dos esforços desenvolvidos pelo Poder Público Municipal e pelas entidades civis de moradia, na busca de soluções ágeis, factíveis e duradouras para a constante melhoria das condições de habitabilidade dos cortiços existentes na nossa cidade.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 29/6/93

 - Presidente

 - Relator



